

LEI Nº 963/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de premiações para eventos culturais, esportivos e turísticos realizados pelo Município de Altaneira – CE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Altaneira – CE, o Programa Municipal de Premiações Culturais, Esportivas e Turísticas, com o objetivo de valorizar, incentivar e reconhecer a participação e o desempenho de cidadãos, grupos culturais, artistas, atletas e equipes nos eventos realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Art. 2º As premiações serão concedidas conforme o calendário oficial da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, abrangendo os eventos e modalidades contidos nos Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os valores correspondentes às premiações poderão ser transferidos diretamente aos premiados ou, alternativamente, às entidades organizadoras ou empresas contratadas, mediante Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único. No caso de transferência às entidades organizadoras ou empresas contratadas, estas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento, os comprovantes das transferências efetuadas aos atletas, acompanhados de cópia dos documentos pessoais dos beneficiários e registro fotográfico da premiação.

Art. 4º Quando existentes entidades organizadoras de eventos, estas devem apresentar junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude o regulamento da competição e o projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, as responsabilidades do Governo Municipal e das entidades ou grupos participantes.

Art. 5º O valor de cada premiação será definido por Decreto do Executivo, em comum acordo com entidade organizadora do evento, quando for o caso, respeitada as previsões orçamentárias e a capacidade de pagamento do respectivo fundo municipal.

Art. 6º Os critérios de avaliação, julgamento e pontuação para cada evento serão definidos em regulamentos próprios, elaborados e divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização de cada evento.

**GABINETE
DA PREFEITA**



**GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA**
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser complementadas por:

I – Parcerias público-privadas;

II – Recursos provenientes de patrocínios;

III – Verbas oriundas de editais e programas estaduais, federais ou de organismos internacionais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Fortaleza para Altaneira - CE, em 16 de junho de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.06.16 11:39:48
-03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela Oficial de Eventos/Premiações		
Evento/Festival	Categoria/Modalidade	Tipo de Premiação
Carnaval	Blocos, Escolas de Samba, Fantasias	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Caretas	Melhor grupo, melhor figurino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
FestVale	Apresentações culturais	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Festival Junino	Quadrilhas, Casais, Figurino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Desafio MTB - Geral	MTB masculino e feminino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Desafio MTB - 3h	MTB masculino e feminino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Festival de Cantoria, Repentistas e Poetas	Melhor cantador, melhor poesia	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Campeonato de Baladeira	Tiro de precisão	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Vaquejada	Vaqueiros (duplas, individuais)	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Festival de Bandas Municipais	Bandas escolares e independentes	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Futsal	Masculino e Feminino (categorias por idade)	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro



Basquete	Masculino e Feminino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Vôlei	Masculino e Feminino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Futebol	Masculino e Feminino (categorias diversas)	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Fut7	Masculino e Feminino	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Atletismo	Corridas, saltos, arremessos	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro
Festival Cultural	Grupos de dança, teatro, música	Troféus + Medalhas + Premiação em Dinheiro

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por
ANA KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.06.16 11:40:19
-03'00'